

LEI Nº 253/97, DE 08 DE AGOSTO DE 1997.

“Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), no órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, criada através da Lei nº 250, de 29 de abril de 1997, de acordo com o anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial advirão da Anulação parcial do orçamento vigente nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo I da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

ACRESCENTAR

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

UNIDADE: 1201 – GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO:

1201.16915712.041 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria

NATUREZA DA DESPESA:

3111 – Pessoal Civil	R\$ 86.000,00
3120 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3132 – Outros Serv. e Encargos	R\$ 20.000,00
4120 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 109.000,00

ANULAR

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

UNIDADE: 0801 – GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO:

0801.04070212.008 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria

NATUREZA DA DESPESA:

3111 – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
3120 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
3132 – Outros Serv. e Encargos	R\$ 8.000,00

4110 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL R\$ 109.000,00

AZAIR RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal